



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -96 PÁGINAS

N.º 3.586

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
Financeiro	
Departamento do Patrimônio	0.4
Secretaria	0.4
Câmaras Cíveis	0.6
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	0.6
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	0.7
Secretaria	0.7
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	0.7
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	62
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	63
Capital	63
Interior	65
DIVERSOS	71
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	73
JUSTIÇA ELEITORAL	73
JUSTIÇA DO TRABALHO	76
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	77
EDITAIS JUDICIAIS	95

o artigo 170, da Lei nº 6174/70, trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12 da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 30 de janeiro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 39

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149, datado de 02 de janeiro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a GONÇALO BAPTISTA MENDES, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na forma do artigo 35, inciso III, letra c da Carta Magna Estadual, com proventos proporcionais a trinta e um trinta e cinco avos (31/35) do referido nível, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base no artigo 3º da Lei nº 12/64; vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70 e da gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%), com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculado na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e da gratificação pelo exercício de encargos especiais no maior percentual durante doze (12) meses, com base no artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 38

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49688, datado de 23 de dezembro de 1991,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a ROBERTO CRISTIANO PLASSMANN, no cargo de Escrivão do Crime PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Antonina, com proventos integrais correspondentes ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 132 parágrafo 2º da Lei nº 6174/70, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, de acordo com

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.	Cr\$ 12.500,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV n 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88, janeiro, fevereiro, março, abril, maio 89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OFSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OFSIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CIOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

PORTARIA N.º 195

CONCEDER

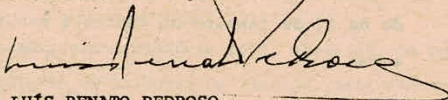
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 1764, datado de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, ní-
vel 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Secre-
tária da Primeira Câmara Criminal, a partir de 02 de janei-
ro do ano em curso, durante as férias de TÂNIA MARA FRUET RI-
BEIRO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 199

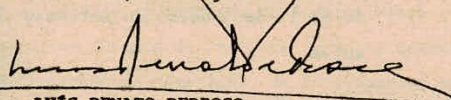
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
1923, datado de 20 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

CRISTINA CACHUBA e MARIA LUZIA FARIA, ocupantes do cargo de Auxi-
liar Judiciário PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secre-
taria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição, os
cargos em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbo-
lo DAS-4 e Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo
I-C, respectivamente, a partir de 05 de fevereiro do ano em cur-
so, durante as férias de PAULO CATTA PRETA GUIMARÃES, atribuindo-
se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

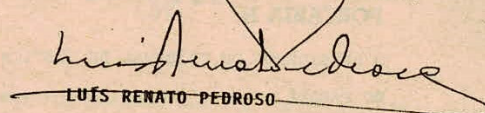
PORTARIA N.º 200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 49878, datado de 26 de dezembro de 1991, resolve

ao Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito Substituto
da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, de
zesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao 2º perío-
do de 1991, cassadas através da Portaria nº 1594, de 16 de
setembro de 1991, a partir de 05 de fevereiro do ano em cur-
so.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 201

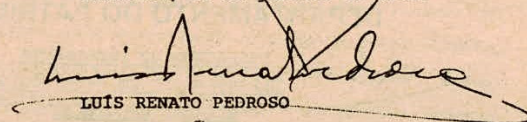
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
2117, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve ad refe-
rendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Co-
marca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Justiça, o
Excelentíssimo Senhor Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHADO, a
partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante o período de
sua licença.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

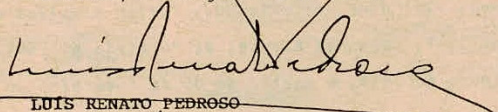
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 2117, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve
ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHA-
DO, membro deste Tribunal, três (03) meses de licença espe-
cial, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, por não
haver se afastado do exercício de suas funções no quinqüê-
nio compreendido entre 03/03/72 e 04/09/76, antecipado em

razão da contagem procedida pela Portaria nº 1115/72, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 203

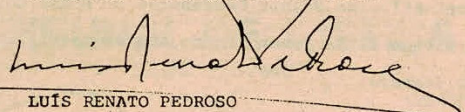
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2658, datado de 30 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, símbolo DAS-3, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, HUGO VIEIRA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO N.º 018/92.-

Prot.23.804/80 - INDÚSTRIA VILLARES S/A - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.210 usque 215 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da manifestação de fls.216/217 da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, e com fulcro no artigo 55, inciso II, " d", do Decreto-Lei nº 2.300/86, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro do ajuste, autorizo a renovação do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e INDÚSTRIAS VILLARES S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos elevadores de mês: 15.985/86-PR., 21.601/02-PR e 47.436-PR, instalados no edifício do Palácio da Justiça, em Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 1992, com as seguintes alterações em relação ao contrato até então em vigor:

- a) valor mensal inicial a partir de janeiro de 1992: R\$ 2.529.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e setenta e sete cruzeiros);
 - b) exclusão da obrigação da contratada substituir, por sua conta as seguintes peças, acessórios e componentes: revestimentos, espelhos, lâmpadas, difusores de luz, starters, reatores e ventiladores;
 - c) valor contratual reajustado mensal e consecutivamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços (IGP) - Coluna II-Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas, considerando-se o índice do mês anterior à efetiva prestação do serviço;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração de Termo de Alteração Contratual;
IV - Publique-se. Em 28.01.92.

RELAÇÃO N.º 019/92.-

- Prot.08.077/83.- FRANCISCO ALICE NETO E LINEU VIEIRA BRANCO - ASSESSORES IMOBILIÁRIOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a renovação do contrato de locação firmado com o Sr. JOÃO CEZAR BELLONI, referente ao imóvel situado à rua Heitor Stockler de França nº 111, em Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 1992, pelo valor mensal de CR\$ 21.270.861,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros) reajustável em 1º de julho de 1992 de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR) apurada no semestre anterior;
- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração do Termo de Alteração Contratual;
IV - Publique-se. Em 29.01.92.

Secretaria

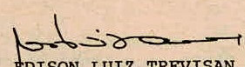
ORDEM DE SERVIÇO N.º 151

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1849, datado de 17 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a GILBERTO GIL, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16/12/81 e 15/12/86, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.



EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 152


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1789, datado de 17 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a CARLOS MARTINS, Escrivão da Vara da Infância e da Juventude PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 31/01/87

e 04/02/91, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 482/89 e 188/91, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

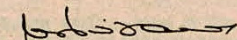
ORDEM DE SERVIÇO N.º 153

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1594, data do de 15 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

DIOGO PORTUGAL, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Preparo e Organização de Documentos, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA KAMAROSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 154

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1830, data do de 17 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

LUIS MENDES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 23 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, LUIZ FERNANDO SEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 155

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1683, data do de 16 de janeiro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, NEUZI SIMERMANN MOREIRA DE LIMA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 156

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1502, data do de 14 de janeiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NEUZA ALVES DOROSO, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e quarenta e um (241) dias, correspondente ao período compreendido entre 01/01/54 e 30/07/55, e 01/11/56 e 30/11/58, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 157

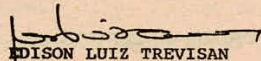
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48384, data do de 12 de dezembro de 1991, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de WALTER DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Mariana, os tempos abaixo especificados:

- a) para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e noventa e sete (297) dias, correspondente ao período compreendido entre 07/01/52 e 31/10/52, por serviços prestados ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 91, letra b, da Lei nº 16/58;
- b) para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e vinte e nove (129) dias, correspondente ao período compreendido entre 01/07/61 e 06/11/62, por serviços prestados à iniciativa privada, conforme o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;
- c) para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 16/05/67 e 15/05/77, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70;
- d) para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e oitenta (180) dias, referente aos benefícios do § 7º do artigo 138, da Lei nº 6174/70; e
- e) para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e quarenta e cinco (45) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1956, 1957, 1958, 1959, 1963, 1964, 1965, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1978, 1982, 1983, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de janeiro de 1992.

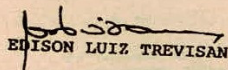

EDISON LUIZ TREVISAN
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 159
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

FIXAR

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 31 de janeiro de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 09/92
 SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR :

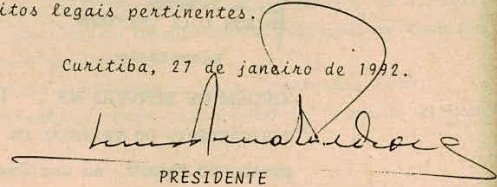
Processo nº 20123-3 - Mandado de Segurança de Curitiba. - Impetrante: João Augusto de Lima e outros. - Adv. Dr. João Carlos de Oliveira. - Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda e outro. DESPACHO

Vistos.

I- Inobstante as bem lançadas argumentações desenvolvidas pelo aguerrido advogado no instrumento exordial, não se me afigura, data vênua, a possibilidade de concessão do "WRIT OF MANDAMUS", em sede de liminar, razão pela qual a indefiro.

II- Prossiga-se com a observância dos preceitos legais pertinentes.

Curitiba, 27 de janeiro de 1992.


 PRESIDENTE

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECAO DE DISTRIBUICAO
 SERVICIO DE PREPARO
 RELACAO N. 001/92

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 D

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F. 0014765-5/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 14765501/00
 PROTOCOLO : 43381/91
 AGRAVANTE : ABNEL RODRIGUES
 ADV : MARGARETH ZANARDINI
 AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 CR\$: 18.596.84

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0011177-3/03
 ORIGEM : ARAUCARIA
 ACAO : 11177302/00
 PROTOCOLO : 42544/91
 AGRAVANTE : SOFIA GALARDA LUCASKI E OUTROS
 ADV : VILSON STALL
 ADV : GLAUCO SANSON DA SILVA
 AGRAVADO : TRANSPORTADORA ROSSATO LTDA
 ADV : PAULO HENRIQUE DE ARRUDA GONCALVES
 CR\$: 24.796.72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014683-8/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 14683801/00
 PROTOCOLO : 43552/91
 AGRAVANTE : ALBERTO JESUS HUCK E SUA MULHER E OUTROS
 ADV : LUIZ FRANCISCO MORAIS LOPES
 ADV : OSMAR ALVES GUELFY
 AGRAVADO : ICLEA DE SOUZA HARTMANN
 ADV : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
 ADV : MOACYR CORREA FILHO
 ADV : RENE JULIO
 CR\$: 24.246.72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0015187-5/03
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 15187502/00
 PROTOCOLO : 47269/91
 AGRAVANTE : GRANJA SAO JOAO LTDA
 ADV : RUBENS XAVIER DE FRAGA
 AGRAVADO : IAP SA INDUSTRIA DE FERTILIZANTES
 ADV : MANIF ANTONIO TORRES JULIO
 ADV : JOAO HORTMANN
 ADV : GERSON TIMM
 CR\$: 18.646.72

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0011068-9/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00110689/00
 PROTOCOLO : 37225/91
 RECORRENTE : NELSON ARTHUR COSTA
 ADV : OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 CR\$: 14.096.72

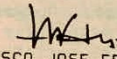
RECURSO ORDINARIO CIVEL 0013485-8/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAO : 00134858/00
 PROTOCOLO : 36588/91
 RECORRENTE : PETER ANDREAS FERENCZY
 ADV : MIKLOS JORGE FERENCZY
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADV : ROGERIO DISTEFANO
 ADV : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 CR\$: 21.848.72

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0014998-4/01
 ORIGEM : BOCAIUVIA DO SUL
 ACAO : 00149984/00
 PROTOCOLO : 38563/91
 RECORRENTE : CALFIBRA SA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO

: LAERTES MARANHAD
 : ESTADO DO PARANA
 : MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA
 : ARNALDO MORO FILHO
 : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 : 29.600,72

tamento de saúde, a partir de 03 de fevereiro do corrente
 ano, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do
 Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.
 Curitiba, 30 de janeiro de 1992.

PORSO ORDINARIO CIVEL 0015174-8/02
 : CASCAVEL
 : 00151748/00
 : 41332/91
 : FAISA AGROINDUSTRIAL SA
 : BRASPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
 : REFOPAS AGRO PASTORIL LTDA
 : FESTUGATO REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
 : FESTUGATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 : FESTUGATO HOTEIS E TURISMO LTDA
 : FESTUGATO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 : 4R AGRO PASTORIL LTDA
 : JECO AGRO PASTORIL LTDA
 : BANCO FESTUGATO DE FOMENTO COMERCIAL LTDA
 : JOSE BENASSI
 : RENATO FESTUGATO FILHO
 : AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
 : JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO
 : JUAREZ ALBERTO DIETRICH
 : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
 : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL VARA DE
 MENORES FAM ANEXOS
 : 52.856,72


 FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
 Presidente

P O R T A R I A N. 022/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
 do Estado do Paraná, usando das atri-
 buições que lhe são conferidas por lei,
 tendo em vista o disposto no artigo 30,
 do Regimento Interno, "ad referendum"
 do Órgão Especial e o contido no pro-
 tocolado sob n. 00761/92, resolve:

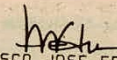
US AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

TA DE ORDEM CIVEL 0008553-8/01
 : CASCAVEL
 : 00085538/00
 : 09200/00
 : DESEMBARGADOR LUIS RENATO PEDROSO
 : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE
 CASCAVEL
 : GERALDO MARQUES SARAIVA
 : ESPOLIO DE EMILIA MOYSA SARAIVA
 : ALIR RATACHESKI
 : MUNICIPIO DE CASCAVEL
 : 2.360,45

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ALCEU MARTINS RICCI, Juiz
 deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento
 de saúde, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, com
 fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de
 Organização e Divisão Judiciárias do Estado.
 Curitiba, 30 de janeiro de 1992.

TA DE ORDEM CIVEL 0019267-4/01
 : IRATI
 : 00192674/00
 : 00910/00
 : JUIZ CONVOCADO MUNIR KARAM
 : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IRATI
 : ALFREDO VAN DER NEUT
 : PLINIO ANTONIO DE SOTTI LOPES
 : FERNANDO POHL
 : 2.385,10


 FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
 Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.048/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do
 Estado do Paraná, no uso das atribui-
 ções delegadas pela Portaria n.281/87
 de 06 de novembro de 1987 e tendo em
 vista o contido no protocolado sob n.
 775/92, resolve:

C O N C E D E R

a CRISTIANE NIEMIETZ, matricula n. 5282, Auxiliar Judi-
 ciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste
 Tribunal, 24 (vinte e quatro) dias restantes de suas férias
 legais alusivas ao exercício de 1990, interrompidas pela
 Ordem de Serviço n. 243/91, de 08 de outubro de 1991, para
 serem usufruídas a partir de 04 de fevereiro do corrente a-
 no.

Curitiba, 30 de janeiro de 1992.

TRIBUNAL DE ALÇADA

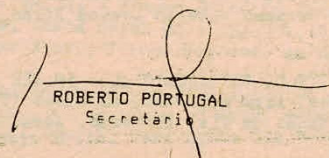
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 021/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada
 do Estado do Paraná, usando das atri-
 buições que lhe são conferidas por lei,
 tendo em vista o disposto no artigo 30,
 do Regimento Interno, "ad referendum"
 do Órgão Especial e o contido no pro-
 tocolado sob n. 00758/92, resolve:

C O N C E D E R

Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA,
 deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tra-


 ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL.

DOUTOR VALTER KESSEL (DESIGNADO).

1. - REPARAÇÃO DE PERDAS E DANOS (SUMARÍSSIMO) - 57.901 - Otto Bi-
 glmeier Filho. X Oswaldo Correia. De-se ciência às partes da infor-
 mação retro do Sr. Contador. Advs. Mario Jukoski, Lacir Guarengni,
 Odacir Carlos Frigol, Otto Biglmeier Filho.